***ANEXO IV***

***EDITAL nº xx/2023***

***TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA***

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro(a), portador(a) do CPF n. xxx.xxx.xxx.xxx, aqui denominado(a) BOLSISTA, e a FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO, com sede à rodovia Machado/Paraguaçu, Km-3, Bairro Santo Antônio, Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.049.886/0001-56, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, denominada simplesmente CONCEDENTE, firmam o presente Termo de Compromisso nos termos do Projeto xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, junto ao IFSULDEMINAS, que se regerá pelas regras adiante descritas:

PREAMBULARMENTE: O presente Termo de Bolsista leva em referência e vincula as partes, independentemente de transcrição a:

1. A Resolução nº 305 de 19 de dezembro de 2022 e demais normativas do IFSULDEMINAS, para os projetos junto a essa entidade apoiada.
2. A Resolução nº 43 de 07 de dezembro de 2018, e demais normativas do IFMG, para os projetos junto a essa entidade apoiada.
3. De forma complementar, o disposto na Portaria n° 512 de 13 de junho de 2022, que regulamenta o disposto no 6º do art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para disciplinar o processo de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
4. De forma complementar, a Lei 8.958/94 que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente Termo de Compromisso de Bolsista terá vigência de xxxx até a data de xxxx, prorrogável mediante decisão do Coordenador do Projeto, visando a conclusão dos objetivos do projeto em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA BOLSA – O valor da bolsa será de R$ xxxx (xxxx), tendo como referência as Resoluções e normativas que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal apoiado.

Parágrafo único: As bolsas não constituem prestação pecuniária de natureza salarial, mas de doação civil a título de incentivo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo observada, para fins de retenções, a legislação tributária e previdenciária em vigor aplicável à concessão de bolsas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA – O(a) Bolsista acima discriminado realizará suas atividades conforme as orientações da Coordenadoria do projeto, atuando por xxxx horas semanais, xxxx horas diárias, à disposição da equipe do projeto sem que haja prejuízo de sua jornada acadêmica.

Parágrafo único: O(a) bolsista que não cumprir a carga horária prevista terá o valor ajustado condizente ao valor/hora da bolsa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES – O(a) Bolsista acima discriminado realizará suas atividades com zelo, presteza e atenção as orientações da Coordenadoria do projeto desempenhando as atividades previstas em seu plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO - O Presente Termo de Compromisso de Bolsista poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I - o bolsista deixar de apresentar os relatórios ou não desempenhar as atividades especificadas no plano de trabalho e procedimento de seleção, sem justificativa fundamentada;

II - a pedido o gestor do programa ou o coordenador do projeto solicitar, com a devida justificativa.

III - a substituição do bolsista for necessária;

IV- o bolsista solicitar;

V - irregularidades no exercício das atribuições do bolsista forem verificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACÚMULO DE BOLSAS - É permitido ao acumular as bolsas com outras que não façam restrições quanto ao acúmulo e com outras remunerações e ganhos eventuais legalmente permitidos desde que inexista sobreposição de horários e não haja prejuízo à carga horária e ao exercício das atividades de cada vínculo, devendo ser observado o que dispõe as resoluções internas de cada instituição apoiada (IFSULDEMINAS, IFMG ou IFSUDESTEMG).

Parágrafo único: O(a) bolsista é responsável pela verificação e controle de suas bolsas e horários, e o não cumprimento das normas previstas nesse contrato ou em lei, obriga o beneficiário a devolver os recursos recebidos indevidamente, ficando sujeito às sanções legais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

*Machado, xxxxxxxxxxxx de xxxxxxxxxxxxx de 2023.*

*Diretoria Executiva FADEMA                     Nome completo do bolsista*

*CONCEDENTE                                             BOLSISTA*

*TESTEMUNHAS*

*1-  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*2-  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*